

INDICAÇÃO

O vereador Astor Caspar Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste indicar ao Executivo:

Que, seja elaborado pela Administração Municipal um projeto de lei, autorizando o Executivo a receber em doação, o imóvel abaixo para abertura de via pública.

Que, para a elaboração do mesmo segue em anexo a autorização de doação do proprietário da área a ser doada para abertura da via pública.

Que, pela necessidade de um trabalho técnico de levantamento topográfico, compete à municipalidade a sua elaboração.

Que por solicitação dos proprietários e doadores da área para o município, este vereador indica a denominação de:

Rua Leopoldo Ottmar Schneider.

A presente solicitação é uma reivindicação dos moradores da rua que buscam a sua regularização, sua denominação e posteriormente a numeração de suas residências ali existentes.

Ressalto que, oportunamente após a apresentação do projeto executivo, recebendo a área em doação para a municipalidade, retornarei com a apresentação do competente projeto e histórico do homenageado.

São Sebastião do Caí, aos 24 de Outubro de 2001.


Vereador Astor Caspar Ribeiro dos Santos

Ao
Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de
São Sebastião do Caí-RS.

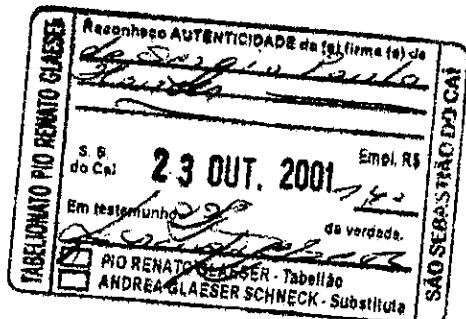


OLARIA SCHNEIDER LTDA., empresa estabelecida na Localidade de Rio Branco, s/n., município de São Sebastião do Caí-RS, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o n. 432.003.425.39 da sessão de 10/03/55 e inscrita no CNPJ sob n.º 97.192.645/0001-05, tendo a necessidade de regularizar junto a esta prefeitura e junto a Concessionária de Energia elétrica AES Sul, a situação das casas de moradia de sua propriedade que cede aos seus funcionários, vem a presença de vossa senhoria expor e requerer o que segue:

01. É proprietária de uma área de terras com frente para a Rua Adolfo Schenkel, bairro Rio Branco, com matrícula n.º 8.993 do Livro 3-M do Ofício do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí que possui uma estrada interna de acesso às instalações da Olaria;
02. Dita área de terras é empregada para abrigar a sede da empresa, bem como casas populares que servem de moradia para os funcionários e suas famílias;
03. Diante desta utilização residencial de parte do imóvel, surgiu a necessidade de haver uma individualização das contas de luz das moradias existentes, diferenciando-as da conta da empresa;
04. Desta forma, por exigência da concessionária de energia elétrica local, AES Sul, as casas devem possuir endereço definido, havendo, então, a necessidade desta prefeitura legalizar a situação da rua de acesso já existente.

Isto posto, requer se digne vossa senhoria aceitar a doação da fração de terras correspondente a estrada de acesso da Olaria Schneider Ltda., compreendida dentro da área maior do imóvel já descrito, a fim de que seja regularizada a situação do acesso existente.

Nestes termos.
Pede Deferimento.



São Sebastião do Caí, 22 de outubro de 2001.

Sérgio Paulo Hauser
OLARIA SCHNEIDER LTDA.

Sérgio Paulo Hauser.
Sócio-gerente

Paulo Delmar Schneider
OLARIA SCHNEIDER LTDA.

Paulo Delmar Schneider
Sócio-gerente